

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2023:

---Aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio,
Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,
Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,
Dr. António Sérgio Moreira Mano,
Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e
Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por deixar algumas notas prévias nos seguintes termos:

“Muito bom dia, começava por deixar algumas notas prévias: a primeira acerca da inauguração ou cerimónia, que fizemos junto ao passeio da prevenção do cancro, ainda relacionado com a iniciativa, “Um dia pela vida” que temos com a Liga Portuguesa contra o Cancro. Como sabem, resolvemos transformar aquele espaço temporariamente, num espaço de reflexão, passam por ali centenas e centenas de pessoas diariamente e, portanto, é um espaço de muita visibilidade, e deixar ali algumas mensagens subliminares quanto a comportamentos de prevenção contra o cancro. Foi uma iniciativa muito singela, foi no seguimento da cerimónia da missa, do encerramento das Jornadas Mundiais da Juventude, aqui em Esposende, e, acabou até por ter algum impacto imediato. É sempre importante passar esta mensagem relativamente a estas matérias.

E, pegando nesse assunto, relacionado com a missa, também dizer que foi uma jornada, pelo menos no que toca aqui ao Município, que decorreu de forma tranquila, as famílias acolheram os jovens provenientes de Espanha e da Polónia, do conhecimento que temos tudo correu pelo melhor, um ou outro incidente que foi resolvido, uma menina da Polónia que teve, em resultado de uma queda, um problema num rim, foi internada, mas está estabilizada, e o desaparecimento de uma senhora também no domingo, uma senhora francesa já com uma certa idade, que estava lá a assistir à missa e que desapareceu. Depois foi encontrada no final do dia, num posto de abastecimento de combustíveis em Barcelos. Não sabemos como lá foi parar, mas a verdade é que causou alguma aflição, essa senhora vive em Forjães ou Palme, mas é francesa e tem alguns problemas de Alzheimer. De resto, do que temos conhecimento, correu tudo muitíssimo bem, e conseguimos conduzir esses jovens da melhor forma aqui e levá-los para Lisboa.

Dizer desde logo, que o Município colaborou neste esforço, a pedido na altura, nomeadamente



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

com o transporte e com a infraestrutura que ali estava colocada, que serve os nossos eventos de verão, e foi disponibilizada para a missa. Esteve cá um dos Bispos auxiliares de Madrid e foi muito interessante, estavam também Padres Polacos, a missa foi muito interessante por ser dita em algumas partes, em três línguas distintas, em português, em espanhol (e não galego) e em polaco e foi um momento de comunhão. É sempre interessante ver toda aquela alegria que eles vão passando, é a parte melhor de tudo isto, independentemente de todas as polémicas, acho que o evento vale mesmo por isso, pelo convívio e pela troca de experiências, pela multiculturalidade, isso é muito importante.

De resto, no próximo sábado temos a abertura da Festa da Cerveja e do Marisco em Fão, completa 25 anos, e vamos ter aqui na cidade também a Noite Branca, mais para o final da noite. No domingo, vamos ter cá o programa "Somos Portugal", no fundo para acompanhar a parte da Festa do Marisco e também para divulgar o Município, como temos feito, e de resto, deixar desde já um convite para o dia 19, para as cerimónias que vão decorrer dentro daquilo que é habitual."

Pediu a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo colocado à consideração dos demais membros do executivo, a discussão e votação de um Voto de Pesar pelo falecimento de João Manuel Rodrigues Barcelista, com o seguinte teor:

"Faleceu no passado dia 28 de julho João Manuel Rodrigues Barcelista aos 60 anos de idade. Natural de Fão, João Barcelista desde cedo se envolveu na vida associativa fangueira.

Elemento preponderante e ativo desde adolescência no Agrupamento de Escuteiros de Fão, o João revelou durante todo o seu percurso de vida preocupação e disponibilidade em se associar nos mais diversos movimentos associativos da Vila de Fão e do concelho, para além de ter exercido com rigor e responsabilidade as atividades profissionais que a vida lhe proporcionou; a de Carteio terá sido a que melhor espelhou as qualidades altruístas que o João possuía. O João cumpriu ainda responsabilidades em várias Comissões de Festas do S. Bom Jesus de Fão, assim como contribuiu com a sua disponibilidade nos órgãos sociais do grupo de teatro GATA.

João Barcelista destacou-se na Presidência do C.F. de Fão entre 2003 e 2005 para além de ter sido atleta do clube. Foi bastante interventivo na vida autárquica de Fão, tendo sido vogal do executivo da Junta de Freguesia, com funções de Tesoureiro no mandato de 2009-13, assim como vogal da assembleia de freguesia nos mandatos 2013-2017, 2017-2021 como membro efetivo eleito nas listas do Partido Socialista, tendo tomando parte ainda em algumas sessões como vogal no atual mandato 2021-2025.

O João Barcelista partiu cedo demais.

Que este voto de pesar ora aprovado seja dado a conhecer à digníssima família, filhos Rita e João."

Pelos restantes membros do executivo foi reconhecida a urgência da deliberação, pelo que admitiram a discussão e votação do mesmo, tendo todo o executivo se associado ao mesmo.----

Colocado à votação pelo Senhor Presidente da Câmara:

**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO MANUEL RODRIGUES BARCELISTA.-----
MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTOS DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA, FILHOS RITA E JOÃO.-----**

O Senhor Vereador Luís Peixoto prosseguiu com a sua intervenção, tendo referido:

"Partilhar e saudar aquele acolhimento que foi dado aos jovens nestas Pré-Jornadas Mundiais da Juventude, na realidade houve uma mobilização integral do concelho, quer a nível familiar, desde o nível mais baixo, chegando ao próprio município, de alguma forma integrado também nessa missão que o Município teve e saudar a forma também como soube acolher tudo isto



Uma nota sobre a Festa da Cerveja e do Marisco e os 25 anos, fica uma nota prévia e depois estarei cá para avaliar o que foi feito, porque realmente a Festa da Cerveja e do Marisco, ultrapassa tudo aquilo que possam ser questões políticas e tudo mais, porque, acaba por ser um evento que está associado muito à Vila de Fão, mas não só, ao concelho, ao país e fora de portas, se for bem dinamizada. Como eu disse, estou cá para ver, agrada-me ver que Câmara Municipal está empenhada em apoiar estes 25 anos, mas espero que realmente o que vem aí nestes 10 ou 11 dias, faça jus aquilo que foi a organização da Festa da Cerveja e do Marisco durante os anos anteriores. Aquilo que foi o exemplo do ano passado, não augura nada de bom. Houve certos reparos que foram feitos na altura e espero que isso não volte a acontecer, e que realmente, as pessoas que este ano forem visitar a Festa da Cerveja e do Marisco, a identifiquem com as organizações anteriores e não com aquela que aconteceu o ano passado.”

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo esclarecido nos seguintes termos:

“Quanto a essa questão só uma nota, a organização é da responsabilidade da Junta de Freguesia, nós não nos imiscuímos na parte organizativa, damos o apoio que é usual dar. Esperemos que seja um evento pelo menos com a adesão que tem tido nos últimos anos, que é importante, em termos mobilizadores, eu julgo que não haverá, o evento gastronómico de Apúlia, isso quer dizer que à partida ainda poderá ser mais mobilizador este, não havendo o outro ali na Freguesia ao lado. Mas como lhe digo, eu tenho bons augúrios em relação aquele espaço, gosto imenso daquela festa desde há muitos anos e sou um frequentador assíduo. Aquilo é um evento que de facto tem dimensão, tem escala, é reconhecido como disse e muito bem, quase internacionalmente, pelo menos os emigrantes e turistas que visitam o nosso território, acabam por ter ali uma referência, sabem que podem fazer ali uma refeição totalmente diferente, num ambiente com música, etc. O modelo é muito bom e é para manter. Quanto à localização podia haver outras alternativas, mas consolidou-se ali naquele sítio e não somos nós que a vamos tirar de lá.

Quanto ao voto de pesar, dizer que temos também o maior respeito pela personalidade em causa, pelo João Barcelista, e foi com todo o gosto que nos associamos a essa iniciativa”-----

Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	3.486,04€
Fundos Permanentes:-----	4.850,00 €
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	3.671.032,81€
no Crédito Agrícola -----	992.275,50€
no Novo Banco -----	38.258,71€
no Banco Português de Investimento -----	9.365,98€
no Banco BIC -----	1.073.269,21€
no Banco Santander Totta -----	55.339,86€
no Banco Millennium BCP -----	728.664,69€
SUB- TOTAL -----	6.576.542,80€

Depósitos a Prazo

Banco BIC – BIC ----- 1.500.000,00€



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE,
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

[Handwritten signature]
www.municipio.esposende.pt

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em cofre, na Tesouraria -----	719,30€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.318.391,00€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.498.690,25€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	2.817.800,55€
TOTAL -----	10.894.343,35€

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Luís Peixoto foi colocada uma questão, à qual o Senhor Presidente da Câmara respondeu prontamente.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

02.01 – CÂMARA MUNICIPAL: _____

02.01.01 – PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL DO INSTRUTOR PARA APLICAÇÃO DA SANÇÃO PROPOSTA.-----

Foi presente o Relatório Final do Instrutor do Processo Disciplinar instaurado a Maria Aida de Azevedo Neiva Pereira, no qual é proposto a sanção a aplicar à acusada. ” Segue data e assinatura. Fica arquivado original do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, CONCORDAR COM O RELATÓRIO FINAL APRESENTADO PELO RESPECTIVO INSTRUTOR, APROVANDO, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DO MESMO, A APLICAÇÃO À ARGUIDA MARIA AIDA DE AZEVEDO NEIVA PEREIRA, DA PENA ÚNICA PROPOSTA DE, TRINTA (30) DIAS DE MULTA, PREVISTA NA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 180º DA LGTFP.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

02.02 – CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS _____

Foram presentes as propostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com os seguintes teores:

02.02.01 - Proposta: Medalha de Honra do Concelho, ao cidadão JOSÉ FRANCISCO BRÁS MARQUES.



“O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e a sua vontade contribuíram para o engrandecimento e projeção do seu Concelho.

*Nesta perspetiva, enquadra-se **JOSÉ FRANCISCO BRÁS MARQUES**.*

***JOSÉ FRANCISCO BRÁS MARQUES** nasceu na Freguesia de Marinhãs, a 26 de setembro de 1938, e reside na União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, do nosso Concelho.*

Iniciou e concluiu, na Escola Primária de Marinhãs, os seus estudos do Ensino Primário. No Seminário dos Carvalhos, em Gaia, concluiu o 8.º ano, tendo completado o Ensino Secundário na Escola Secundária Eça de Queirós, na Póvoa de Varzim.

Ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, onde se licenciou, sendo Advogado de profissão há mais de 50 anos, valendo-lhe, inclusive, a atribuição, em 25 de setembro de 2021, da medalha dos 50 anos de atividade profissional, pela Ordem dos Advogados.

Ainda enquanto estudante de direito na Universidade de Coimbra, a 7 de setembro de 1963 embarcou, no navio Niassa, para Angola, como alferes miliciano, participando assim, na guerra colonial, de onde regressou a 11 de dezembro de 1965, no navio Vera Cruz. Depois do seu regresso continuou a sua vida militar, por mais 5 anos, como tenente miliciano, no Distrito de Recrutamento Militar, em Braga, tendo, durante esse período, acabado o curso de direito e feito o estágio que lhe permitiu o exercício da Advocacia.

Após o 25 de abril fez parte, como vogal, da Comissão Administrativa que dirigia os destinos do nosso Concelho, em representação do PPD, com mais quatro elementos do MDP/CDE.

No ano de 1975 foi Candidato a Deputado à Assembleia Constituinte, pelo distrito de Braga, na lista do PPD.

Após os acontecimentos do 25 de novembro de 1975, passou a presidir à Comissão Administrativa, com mais dois elementos do PPD e dois do PS.

Já em 1976, nas primeiras Eleições Autárquicas, foi candidato pelo PPD, à Câmara Municipal de Esposende, não tendo sido eleito.

Regressou à sua atividade profissional de Advogado, com escritórios em Esposende e Barcelos, não deixando, por isso, de se entregar à comunidade, tendo sido Presidente da Assembleia Geral do Futebol Clube de Marinhãs e, mais tarde, também da Associação Desportiva de Esposende. Foi, também, Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Esposende por mais de 20 anos consecutivos.

*Para além da sua vertente Humanista, o que o levou a entregar-se a diversas causas sociais e políticas, **JOSÉ FRANCISCO BRÁS MARQUES**, sempre manteve uma paixão enorme pela escrita, especialmente pela escrita relacionada com Esposende, tendo publicado várias obras relacionadas com o seu Concelho, como a 2ª Invasão Francesa e António Rodrigues Sampaio. Foi autor de diversas obras, como: A vida de Santo Ivo, patrono dos Advogados; Os Quatro Cardeais Portugueses em Roma; Frei Serafim de Freitas versus Hugo Grócio, acerca da liberdade dos mares; o Nosso Avô Viriato; entre muitas outras.*

No ano de 2004 manteve uma polémica com o Professor Hermano Saraiva, no jornal Expresso, a propósito da mãe do escritor Eça de Queirós, que mais tarde publicou.

Desde 2013 que se encontra a escrever e a publicar a obra “ALGUNS LIVROS DA MINHA BIBLIOTECA E OUTRAS HISTÓRIAS”, tendo já saído sete volumes, encontrando-se no prelo o oitavo.

Em consequência dessa sua atividade e amor pela escrita, a sua editora MODO DE LER, na pessoa do maior editor português vivo, o Senhor José da Cruz Santos, prestou-lhe, no passado dia 29 de junho, na Fundação Eugénio de Almeida, uma homenagem, em que intervieram



vários Professores Catedráticos de três universidades do Porto: Universidade Católica do Porto, Universidade do Porto e a Universidade FERNANDO PESSOA.

Pela sua determinação, competência, dedicação, e espírito de missão, colocadas ao serviço da Comunidade, **JOSÉ FRANCISCO BRÁS MARQUES** merece ser reconhecido.

Assim, pelo que representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artigo 5º, do "Regulamento para a concessão de Medalhas", em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara que seja atribuída a **MEDALHA DE HONRA DO CONCELHO ao cidadão JOSÉ FRANCISCO BRÁS MARQUES.**" Segue data e assinatura.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE HONRA, AO CIDADÃO JOSÉ FRANCISCO BRÁS MARQUES.-----

02.02.02 - Proposta: Medalha de Mérito Municipal, ao Padre MANUEL DE JESUS LOSA.

"O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e a sua vontade contribuíram para o engrandecimento e projeção do seu Concelho.

*Nesta perspetiva, enquadra-se o Reverendo Padre **MANUEL DE JESUS LOSA.***

*O Padre **MANUEL DE JESUS LOSA** nasceu na localidade de Marinhãs, Município de Esposende, no dia 22 de novembro de 1944.*

Na sua terra natal, vive a infância e faz a instrução primária. Prossegue os estudos liceais no Colégio da Imaculada Conceição, em Cernache (Coimbra), concluindo o 5º ano do liceu no Colégio das Caldinhas (Instituto Nun'Alvres), Areias, Santo Tirso. Continuou os seus estudos na "Casa da Torre, Soutelo (Vila Verde).

Entre os anos de 1960 e 1962 fez o Noviciado, concluindo a sua formação espiritual e humanística.

De 1962 a 1964 fez o Juniorado, tempo fortemente apostólico, em que se dedicou aos estudos clássicos, à literatura portuguesa, à estética, à oratória, entre muitos outros.

Entre 1964 e 1966 foi docente de Latim e Grego, disciplinas que lecionava aos noviços.

Continuou o seu percurso, enquanto estudioso, na área da filosofia, na Faculdade de Filosofia, em Braga, onde foi professor de Latim e Grego.

Em 1970 parte para a Alemanha, onde permaneceu até 1974, estudando Teologia na Hochschule Sankt Georgen, Frankfurt am Main.

Foi ordenado Sacerdote em 15 de julho de 1973, na Igreja Jesuíta do Porto e Canta Missa Nova em Marinhãs no dia 22 de julho de 1973.

Em 1974 vai estudar Filologia Clássica para a Università degli Studi di Roma, onde permanece, até 1975, ano em que regressa ao seu País, para lecionar Clássicas na Faculdade de Filosofia, em Braga, o que fez até ao ano de 2006.

De 2006 a 2017 abraça o trabalho pastoral, na Póvoa de Varzim (Igreja do Sagrado Coração de Jesus), ano em que regressou a Braga, encontrando-se a residir na Comunidade FacFil e AO, dedicando-se ao trabalho pastoral, à tradução de livros, à colaboração na Revista "Mensageiro do Coração de Jesus", entre muitas outras tarefas.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

Foi autor de diversos trabalhos literários, como: Homilias para os anos A, B, C., Publicadas na Revista "Mensageiro do Coração de Jesus", EROS E PSIQUE, publicado em: "A Mitologia Clássica e a sua receção na Literatura Portuguesa", Actas do Symposium Classicum I Bracarense, Braga, 2000.

Na tradução de livros, contam-se no seu vasto currículo: do alemão: "História da Literatura Grega", de Albin Lesky, Fundação Calouste Gulbenkian, 1995; "As oito Bem-Aventuranças", de Anselm Grün, Secretariado do Apostolado da Oração, Braga, 2010; "Farmácia Espiritual – para todos os casos", de Anselm Grün, Editorial A.O., Braga, 2ª edição, 2020, do italiano: "História da Literatura Latina", de Ettore Paratore, Fundação Calouste Gulbenkian, 1987. Apresentada pelo tradutor na Revista "Brotéria, Julho de 1987; "A Mãe de Calcutá – Madre Teresa", Editorial A.O., Braga, 2016; "Deus não se cansa", de Stella Morra, Editorial A.O., Braga, 2016, do francês: "Carta a Filémon – Reflexões sobre a liberdade cristã", de Adrien Candiard, Editorial A.O., Braga, 2021; " b. a. ba da Oração", de Frédéric Fornos S.J., Secretariado Nacional do Apostolado da Oração, Braga, 2016; "O Padre Jacques Sevin, Fundador do Escutismo Católico", Secretariado do Apostolado da Oração, Braga, 2015; "Francisco e o Pequenino", de Christian Bobin, Editorial A.O., Braga, 2013 e do espanhol: "Sonhemos Juntos – O caminho para um futuro melhor", Papa Francisco, Grupo Planeta, Lisboa, 2020; "A Caminho com Inácio", de Arturo Sosa, S.J., Editorial A. O., 2021. Várias outras traduções digitalizadas para o RMOP (Rede Mundial de Oração do Papa).

Na Revista "Brotéria": "A Alma religiosa de Virgílio" – 1: Julho 1994; 2/3: Agosto/Setembro 1994; Outubro 1998: O Humanista P António Freire SJ. – Discurso pronunciado na abertura do I Congresso Internacional Humanismo Novilatino e Pedagogia (Gramáticas, Criações maiores e Teatro), Faculdade de Filosofia, Braga, 23 e 24 de abril de 1998 e na "Revista Portuguesa de Filosofia" (anos 1977, 1979, 1980, 1986, 1988): tradução do alemão de artigos dos seguintes autores: J.B. Lotz, Gerd Haeffner, Dieter Suhr, Hermann Westhoff.

*Pela sua determinação, competência, dedicação, e espírito de missão, colocadas ao serviço da Comunidade, o Reverendo Padre **MANUEL DE JESUS LOSA** merece ser reconhecido.*

*Assim, pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao nível da missão espiritual de apoiar e orientar na Fé as nossas comunidades ao longo de 50 anos de sacerdócio, bem como pelo reconhecimento de todo o trabalho realizado ao longo destes anos, ao abrigo do Artigo 6º, alínea a) do "Regulamento para a concessão de Medalhas", em vigor neste Município, proponho à Câmara Municipal atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL** ao cidadão **MANUEL DE JESUS LOSA**." Segue data e assinatura.-----*

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO PADRE MANUEL DE JESUS LOSA.-----

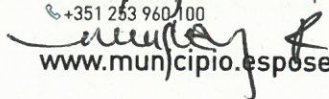
02.02.03 - Proposta: Medalha de Mérito Municipal, ao cidadão ANTÓNIO JOSÉ MORAIS FIGUEIRAL CONDE.

"O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e a sua vontade contribuíram para o engrandecimento e projeção do seu Concelho.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

Nesta perspetiva, enquadra-se **ANTÓNIO JOSÉ MORAIS FIGUEIRAL CONDE**.

ANTÓNIO JOSÉ MORAIS FIGUEIRAL CONDE nasceu na Freguesia de Ferreira de Aves, do Concelho de Sátão, Distrito de Viseu, em 13 de setembro de 1957 e reside na União de Freguesias de Apúlia e Fão, do nosso Concelho.

É licenciado e Mestre em Humanidades pela Universidade Católica Portuguesa, Mestre em Ciências da Educação – Administração e Organização Escolar, pela Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Católica em Braga, titular da profissionalização em Serviço no Biénio 1987/89, realizada no CIFOP da Universidade do Minho e titular do Curso de formação de formadores – aperfeiçoamento pedagógico.

Iniciou a sua atividade profissional como docente da disciplina de Português do 3º ciclo, Ensino Secundário e Ensino Profissional, desde o ano escolar de 1982/83 até ao presente, na Alfacoop em Braga e na Escola Profissional de Esposende.

Em julho de 1993 participou na constituição da comissão instaladora da Escola Profissional de Esposende, onde foi professor de Português e Diretor Pedagógico até ao ano de 1999.

No ano de 1999, foi um dos fundadores da Zendensino – Cooperativa de Ensino e Interesse Público de Responsabilidade Limitada, tendo presidido à mesma de 1999 até 2016.

A sua entrega inquestionável a esta instituição levou-o a ocupar, para além das funções de Presidente, muitos outros cargos, entre os quais destacamos a de Diretor administrativo e financeiro, a de responsável pela área administrativa e financeira da Escola de Música de Esposende, foi, também, responsável pela implementação do Sistema de Gestão da Qualidade na Escola Profissional de Esposende, em 2005, foi diretor do Centro Novas Oportunidades – Zendensino, desde 2006 até 2013, e responsável pedagógico pelos cursos de Educação e Formação de Adultos e Formações Modulares Certificadas ministradas pela Zendensino desde 2008.

A forma responsável, empenhada e dedicada com que abraçou todos os desafios na Zendensino, fez com que sempre fosse uma pessoa muito querida e respeitada por toda a comunidade educativa.

Pela sua determinação, competência, dedicação, e espírito de missão, colocadas ao serviço da Zendensino – Cooperativa de Ensino e Interesse Público de Responsabilidade Limitada e, consequentemente, a toda a Comunidade, **ANTÓNIO JOSÉ MORAIS FIGUEIRAL CONDE** merece ser reconhecido.

Assim, pelo que representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artigo 6º, alínea a) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL** ao cidadão **ANTÓNIO JOSÉ MORAIS FIGUEIRAL CONDE**.” Segue data e assinatura.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO ANTÓNIO JOSÉ MORAIS FIGUEIRAL CONDE.---

02.02.04 - Proposta: Medalha de Mérito Municipal, ao cidadão JOSÉ MARIA VIEITAS DE AMORIM.



“O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e a sua vontade contribuíram para o engrandecimento e projeção do seu Concelho.

*Nesta perspetiva, enquadra-se **JOSÉ MARIA VIEITAS DE AMORIM**.*

***JOSÉ MARIA VIEITAS DE AMORIM** nasceu na Freguesia de Fragoso, do Concelho de Barcelos, em 9 de junho de 1951 e reside na União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, do nosso Concelho.*

Iniciou os seus estudos do Ensino Primário aos 7 anos de idade na Escola Primária de Fragoso, em 7 de outubro de 1958, e concluiu a 4.ª classe em 1962, em Forjães, na Escola Rodrigues de Faria.

Efetuada o respetivo exame de admissão ingressou na Escola Industrial e Comercial de Barcelos, onde concluiu, em 1968, com exame de Aptidão profissional, o curso de Eletromecânico,

Continuou os estudos, de Filosofia e Introdução Política, no Liceu Sá de Miranda em Viana do Castelo.

Cumpriu o Serviço Militar no Exército, onde assentou praça e Jurou Bandeira no RI5 das Caldas da Rainha, em 1972, passando por Tavira e Bragança. Formou Batalhão e foi mobilizado para Mocimboa da Praia, Porto Amélia (Pemba) Cabo Delgado em Moçambique, antes e depois do 25 de Abril de 1974. Como militar, Furriel Miliciano, teve a oportunidade de conhecer outras cidades como Beira, Nampula, Vila Peri e Lourenço Marques, tendo regressado a Portugal e sido desmobilizado em dezembro de 1974.

Após algumas experiências profissionais, foi nomeado pela Direção Geral dos Serviços Judiciários e tomou posse, iniciando a sua carreira de Oficial de Justiça no Tribunal do Trabalho de Viana do Castelo em 17 de julho de 1975. Em dezembro de 1981 foi transferido para o Tribunal da Comarca de Esposende onde permaneceu até dezembro do ano 2000.

Frequentou em Lisboa, no Centro de Estudos Judiciários, o curso de Escrivão de Direito, sendo nomeado e transferido para o Tribunal Judicial da comarca de Viana do Castelo como Chefe do 3.º Juízo Cível. Em 2004 foi nomeado e transferido para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, 2.ª Unidade Orgânica onde, em 2007, se aposentou.

José Maria Vieitas de Amorim desde muito jovem teve contacto com as gentes de Esposende. Bem cedo demonstrou a sua vontade de participação e integração nas organizações locais: Sociais, Religiosas e Autárquicas, contribuindo para a obtenção de melhores condições de vida para a nossa comunidade. Integrou os órgãos sociais da Associação de Pais, presidiu ao Movimento Religioso Arciprestal de Esposende e Diocesano do CPM, foi em 1993, fundador e membro da Assembleia da Associação ARGO, Associação Cultural e Recreativa de Góios, foi fundador e diretor adjunto do Jornal Voz de Marinhãs, foi nomeado Juiz Social, foi presidente da Assembleia de Freguesia de Marinhãs (de 8 de janeiro de 2002 a 2 de novembro de 2009), fundador, em 1993, do Núcleo de Marinhãs da Cruz Vermelha Portuguesa, hoje Delegação, foi presidente da Confraria do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Marinhãs, presidente da Conferência Vicentina da Paróquia de Marinhãs onde, também, foi membro do Conselho Económico e se mantém como membro do Conselho Pastoral.

Humanista de formação, viria a ser a Delegação de Marinhãs da CVP, a Instituição que abraçou desde a fundação em 1993, aquela à qual mais tempo dedicou, participando primeiro nos seus órgãos diretivos, até junho de 2006, ano em que foi nomeado presidente duma Comissão Administrativa, sendo, depois, sucessivamente, eleito presidente da sua direção, cargo que exerceu até 18 de março de 2023.

Foram cerca de 30 anos de dedicação a uma causa, dos quais 16 anos e 9 meses como presidente.



Fruto de toda a sua dedicação à Delegação de Marinhãs da CVP, viu serem-lhe atribuídas por esta Instituição a Medalha de Mérito e a Medalha de Benemerência.

Pela sua determinação, competência, dedicação, e espírito de missão, colocadas ao serviço da Delegação de Marinhãs da CVP e, consequentemente, a toda a Comunidade, fruto dos mais diversos cargos ocupados ao longo da sua vida, **JOSÉ MARIA VIEITAS DE AMORIM** merece ser reconhecido.

Assim, pelo que representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artigo 6º, alínea a) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara que seja atribuída a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL ao cidadão JOSÉ MARIA VIEITAS DE AMORIM.**” Segue data e assinatura.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO JOSÉ MARIA VIEITAS DE AMORIM.-----

02.02.05 - Proposta: Distinção por bons serviços aos trabalhadores da Câmara Municipal, que completaram 25 anos de serviço efetivo.

“O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e vontade contribuíram para o engrandecimento do seu Concelho.

Nesta perspetiva enquadram-se os trabalhadores da Câmara Municipal, a desempenhar funções nesta autarquia, nas empresas municipais ou noutras em comissão de serviço ou cedência de interesse público, que ao longo dos anos, desempenharam as suas funções com zelo e profissionalismo, ao serviço do Município.

Assim, propomos à Câmara que seja atribuída a **DISTINÇÃO POR BONS SERVIÇOS** aos trabalhadores que completaram 25 anos de serviço efetivo: **António da Silva Carneiro, António de Abreu Sampaio, António Jorge da Cruz Lima de Sá, Carla Sofia dos Santos Lemos Ferreira, José Augusto Losa do Casal, José Maria Fernandes da Cunha, Maria de Fátima da Costa Sampaio, Marta Maria de Sá Fernandes, Miguel Filipe Moreira da Silva, Raquel Maria da Silva Almeida Campos.**” Segue data e assinatura.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

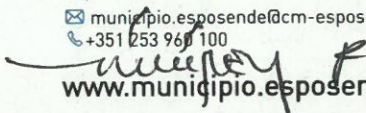
Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM DISTINGUIR POR BONS SERVIÇOS OS TRABALHADORES ANTÓNIO DA SILVA CARNEIRO, ANTÓNIO DE ABREU SAMPAIO, ANTÓNIO JORGE DA CRUZ LIMA DE SÁ, CARLA SOFIA DOS SANTOS LEMOS FERREIRA, JOSÉ AUGUSTO LOSA DO CASAL, JOSÉ MARIA FERNANDES DA CUNHA, MARIA DE FÁTIMA DA COSTA SAMPAIO, MARTA MARIA DE SÁ FERNANDES, MIGUEL FILIPE MOREIRA DA SILVA, RAQUEL MARIA



Município de Esposende
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

DA SILVA ALMEIDA CAMPOS, QUE AO LONGO DE 25 ANOS DESEMPENHARAM
SERVIÇO NA CÂMARA MUNICIPAL.-----

02.03 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:-----

02.03.01 – ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o supra referido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização do evento, foram os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de isenção, tendo-se procedido à respetiva autorização ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele Órgão Deliberativo.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

02.04 – EDUCAÇÃO:-----

02.04.01 – PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO CONCELHO DE ESPOSENDE PARA O ANO LETIVO 2023/2024 - RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Em reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2023, o Conselho Municipal de Educação de Esposende deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável sobre o Plano de Transportes Escolares do concelho de Esposende para o ano letivo



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

2023/2024, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Atendendo a que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22º do referido Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Plano de Transporte Escolar é aprovado até dia 1 de agosto de cada ano;

Atendendo a que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21º do diploma legal supra referido, a competência para aprovação do plano de transporte escolar é da câmara municipal;

Atendendo a que, não é possível reunir em tempo útil extraordinariamente a câmara municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino:

1. Aprovar o Plano de Transporte Escolar do concelho de Esposende para o ano letivo 2023/2024.
2. Submeter, para ratificação, à próxima reunião de câmara, o presente assunto, sob pena de anulabilidade do presente despacho.”-----

Segue data e assinatura. Fica arquivado original do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação do assunto, tendo o Senhor Vereador Luís Peixoto feito algumas observações.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO CONCELHO DE ESPOSENDE PARA O ANO LETIVO 2023/2024, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APROVADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E COM O QUAL CONCORDA.-----

03 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

03.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

03.01.01 – CADUCIDADES: _____

03.01.01.01 - PROCESSO Nº 488/2021 – JOEL MORGADO PEIXOTO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/572614/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do licenciamento das obras de remodelação do terreno. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.02 – TAXAS:-----

03.01.02.01 – PROCESSO Nº 486/2022 – EDUARDO RAFAEL PEIXOTO FREITAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – PROPOSTA.-----

Foi proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, retirar este assunto da presente ordem de trabalhos, ao abrigo da al. o) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual versão, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.-----

03.01.03 – RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 5 DO ARTIGO 78º DO RPDM, ATUAL ARTIGO Nº 102º:-----

03.01.03.01 - PROCESSO Nº 327/2023 – DAVID FERNANDO DA SILVA FARIA – ANTAS – VALIDAÇÃO RELATÓRIO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião parecer emitido pela DCT, informação DCT/52102/2023. Decorre do n.º 6 do artigo 102º do RPDM que só pode ocorrer a aprovação do projeto de arquitetura se a Câmara Municipal validar o relatório apresentado. Face ao exposto, submete-se o mesmo à Câmara Municipal para validação, ou não validação, tendo como suporte a referida informação. Ficam arquivadas cópias dos referidos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, VALIDAR O RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO ARTIGO 102º DO RPDM, ANEXO À PROPOSTA E QUE DA MESMA FAZ PARTE INTEGRANTE.-----

03.01.04 – RUINAS:-----

03.01.04.01 - PROCESSO Nº 531/87 – MITUR – SOCIEDADE TURÍSTICA DO MINHO, LDA – FÃO (EXTINTA) – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA.-----

Foi presente o auto de vistoria e a informação técnica n.º DGU/85437/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de atualização do cadastro de prédios urbanos degradados, da qual constam os trabalhos necessários e urgentes a realizar pela proprietária, concedendo 90 dias



Município de Esposende
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ município.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.município.esposende.pt

para o início dos mesmos, os quais deverão ficar concluídos 60 dias após o seu início. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, E ORDENAR NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 89º DO DL 555/99 DE 15.12 ALTERADO E REPUBLICADO PELO DL 136/2014 DE 09.09, A NOTIFICAÇÃO DA PROPRIETÁRIA PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INICIAR OS TRABALHOS NECESSÁRIOS E URGENTES À REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA QUE CONSTAM DO AUTO DE VISTORIA Nº 84/2023, OS QUAIS DEVEM FICAR CONCLUÍDOS DECORRIDOS 60 DIAS SOBRE O SEU INÍCIO, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA E NO AUTO DE VISTORIA QUE SUPORTAM A PROPOSTA E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

04 – ASSUNTOS DIVERSOS:-----

04.01 – CONSIGNAÇÃO PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO – PREÇO DE VENDA – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Câmara Municipal de Esposende, no âmbito da sua política cultural, tem desenvolvido um vasto projeto de valorização de escritor Manuel de Boaventura.

Para assinalar os 50 anos de morte do escritor, o Município de Esposende editou «Dispersos de Manuel de Boaventura. Volume I – Textos e anotações sobre Manuel de Boaventura». A pesquisa e seleção esteve a cargo de Manuel Albino Penteado Neiva.

Considerando que, tal como todas as publicações do município, esta obra também deve ser passível de aquisição por parte dos cidadãos, proponho a possibilidade de venda ao público com o preço unitário de 10.00€.

Mais proponho que, à semelhança de todas as outras publicações, seja concedido um desconto de 20% para consignação a livrarias.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DISPONIBILIZAÇÃO PARA VENDA DA PUBLICAÇÃO DO MUNICÍPIO «DISPERSOS DE MANUEL DE BOAVENTURA - VOLUME I – TEXTOS E ANOTAÇÕES SOBRE MANUEL DE BOAVENTURA», BEM COMO, APROVAR QUER O PREÇO A PRATICAR COM A VENDA AO PÚBLICO, QUER O DESCONTO A CONCEDER PARA

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt



CONSIGNAÇÃO A LIVRARIAS, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADOS.-----

04.02 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A EMPRESA MUNICIPAL ESPOSENDE 2000 – ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, TENDO EM VISTA A ATRIBUIÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE VENDA A PRIVADOS, NAS DIVERSAS ÁREAS DE NEGÓCIOS, NOS EVENTOS A REALIZAR – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando a relevante afluência de público esperada aos Eventos de Verão em várias zonas da cidade de Esposende, no âmbito do Programa Esposende Verão 2023.

Tendo presente que importa garantir uma correta e adequada distribuição do espaço público que concilie as iniciativas dos operadores económicos na exploração nas diversas áreas de negócio, designadamente dos bares, tendo ainda em atenção a necessidade acrescida de segurança e livre circulação de todos quantos queiram assistir aos eventos musicais.

Sendo da mesma forma necessário assegurar a integridade e sucesso dos espetáculos contratados e programados, evitando situações de conflito de execução e de sobreposição.

Tendo presente que a empresa municipal Esposende 2000, E.M., é uma empresa que tem por objeto principal a promoção e realização de atividades de animação desportiva, recreativa e cultural, bem como iniciativas de carácter socioeconómico, científico e turístico, e é parceira na organização e dinamização do programa Esposende Verão 2023.

Não havendo tempo útil para que a Exma. Câmara Municipal delibere a aprovação do Contrato Programa a celebrar entre as partes tendo em vista a definição dos direitos e obrigações das partes na promoção dos necessários procedimentos de hasta pública tendente à atribuição/adjudicação do direito de exploração de venda a privados, nas diversas áreas de negócios, nos eventos.

Deste modo, remete-se para ratificação por parte da Câmara Municipal, que, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovado o Contrato Programa cuja cópia se anexa a celebrar entre o Município de Esposende e a Esposende 2000, E.M.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

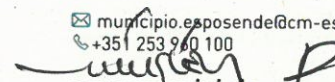
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A EMPRESA MUNICIPAL ESPOSENDE 2000 – ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI OUTORGADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

05 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 900 100


www.municipio.esposende.pt

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, não se tendo verificado inscrições para intervenção neste período.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo onze horas e dez minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

